PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO MUNICIPAL N.° 108/2022

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente:

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Eric Ypuena Pereira e Silva** - Cargo **Diretor do Departamento de Comércio e Indústria**, a partir do dia 05 de maio de 2022, em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 05 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté